



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
Coordenação-Geral de Administração
Divisão de Suprimentos

DESPACHO DE DECISÃO nº 125 / 2024

Processo nº: 01241.000323/2024-17

Interessado: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Assunto: contratação de serviços especializados de extração e realocação de 02 (duas) colmeias..

Vistos e Considerados:

Os autos do processo em epígrafe, que trata da **contratação da 51.334.436 PAULO CESAR CANDELORI, CNPJ: 51.334.436/0001-58**, para a **extração e realocação de 02 (duas) colmeias**, no valor estimado de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta)**.

DECIDO:

Autorizar a Dispensa de Licitação:

Com base no **Inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, autorizo a **dispensa de licitação** para a contratação da **51.334.436 PAULO CESAR CANDELORI, CNPJ: 51.334.436/0001-58**, no valor estimado de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta)**.

I. Fundamentação Jurídica:

A presente dispensa de licitação encontra amparo no **inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, que a admite considerando que a situação descrita configura **estado de emergência**, em razão do **risco iminente à segurança** da comunidade do CTI, e tendo em vista a **necessidade de contratação imediata** para evitar a concretização de danos, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos e a segurança de pessoas

A Lei nº 9.605/98, que trata de crimes ambientais, e a Resolução CONAMA nº 491/2018, que estabelece normas para o manejo de abelhas nativas, protegem esses animais. A contratação da empresa **51.334.436 PAULO CESAR CANDELORI**, especializada na extração e realocação de abelhas, garante que o serviço seja executado em conformidade com a legislação, evitando danos à fauna e sanções ao CTI.

II. Providências:

- **Determino à Coordenação-Geral de Administração que:**

- a) Publique o extrato do presente Despacho de Dispensa de Licitação; e
- b) Adote as demais providências administrativas necessárias para a formalização e execução da contratação da empresa **51.334.436 PAULO CESAR CANDELORI**, garantindo a celeridade e a legalidade do processo.

Campinas, outubro de 2024.

JULIANA K M B DAGUANO
Diretora do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 04/10/2024, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12269903** e o código CRC **E50F4032**.

Referência: Processo nº 01241.000323/2024-17

SEI nº 12269903